



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA 014/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 016/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E **GARRA FORTE - EMPRESA DE SEGURANCA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 13953912 – SSP/MG e CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **GARRA FORTE - EMPRESA DE SEGURANCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.352/0001-74, com sede na Rua do Tear, nº 191, Quadra 82, Lote 03, Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, CEP 74.375-710, representada por sua sócia administradora **Adalzira de Souza**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 3124759 2ª via – SSP/GO e CPF nº 576.331.501-49, residente e domiciliada em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CPS nº 016/2022, de acordo com o Processo 202100058004204, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a substituição de um dos locais de prestação de serviços constantes da Cláusula Primeira – Do Objeto, sendo o posto do Setor Aeroporto, o qual nunca foi utilizado, conforme justificativa constante no Despacho nº 19/2023 – OVG/CSG (000036903745) desta Organização. Sendo requisitada a substituição do referido posto pelo novo galpão alugado pela OVG (conforme processo SEI 202200058006580) e que entrará em plena atividade a partir do dia 23/01/2023, conforme informação 101/2023 – CSG (000037142133).

A contratada manifesta concordância através do e-mail anexado aos autos sob o nº 000037008685 e a Diretoria Administrativo Financeira registra sua anuência no Despacho nº 49/2023 – DIAF (000037017200).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a partir do dia 23/01/2023 na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, a tabela constante no item 1 – DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E VALORES, e o subitem 2.11 do item 2 – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO, que passam a vigorar com a seguinte redação:

" CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

1. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E VALORES

(...)

OVG Setor Aeroporto

Galpão OVG: Avenida Ville e Rua MDV-31, Qd. 63, Lt. 10, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP 74.371-535.

POSTO	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	DURAÇÃO DA CONTRAÇÃO EM MESES	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS
01 posto sábados, domingos e feriados, em regime 24 horas.	R\$ 1.498,31	12	1	R\$ 17.979,72
01 posto segunda	R\$ 10.536,75	12	1	R\$ 126.441,00

a sexta-feira, 12 horas noturnas, em regime 12 x 36.				
Total	R\$ 12.035,06	12	1	R\$ 144.420,72

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

(...)

2.	OVG – Rua 16-A, Qd. 19A, Lt. 18A e 19, Setor Aeroporto, Goiânia – GO (área 762,90 m²):
	2.11. Galpão OVG: Avenida Ville e Rua MDV-31, Qd. 63, Lt. 10, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP 74.371-535. (área total de 1.255,91m²)
Item	Descrição
01	01 posto segunda a sexta-feira, 12 horas noturnas, em regime 12 x 36.
02	01 posto sábados, domingos e feriados, em regime 24 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. e Financeiro-OVG

Adalzira de Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF:

GOIANIA, 19 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 20/01/2023, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 20/01/2023, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADALZIRA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 20/01/2023, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037163546** e o código CRC **8063EDAC**.



Referência: Processo nº 202100058004204



SEI 000037163546